



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1596

Sexta-feira, 18 de março de 2022

## VOCÊ E SEU NOVO EMPREGO A UM CLIQUE DE DISTÂNCIA

**Emprega  
VOTU**

Com o EmpregaVotu, todo mundo ganha:

- ✓ Você que procura um emprego;
- ✓ Você que tem uma vaga;
- ✓ A plataforma está disponível para trabalhadores, estagiários e PCDs de Votuporanga e região.



ACESSE O QR CODE:



Cadastre-se!

[www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu](http://www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu)

Mais informações:

☎ 3405.9700



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1596

Sexta-feira, 18 de março de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	19
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	19
Ato de Abertura .....	19
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Ratificação .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Atos Legislativos</b> .....	19
Pauta das Sessões .....	19
<b>Outros Atos</b> .....	19



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 369, de 17 de março de 2022**

*(Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE).*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, que será composto dos seguintes membros:

I - Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva, matrícula nº 73436, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente nato do Conselho;

II - Alexandre Elias Giora, matrícula nº 53783, Secretário Municipal de Governo;

III - Salvador Castrequini Neto, matrícula nº 73493, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

IV - Tássia Gélío Coleta Nossa, matrícula nº 58211, Secretária Municipal de Planejamento e Habitação;

V - Valdeci Merlotti, CPF n.º 055.XXX.XXX-48, representante da Associação Comercial de Votuporanga - ACV;

VI - Luis Antonio Paladini Junior, CPF n.º 276.XXXX.XXX-94, representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga - AIRVO; e

VII - Gabriel Gomes Bifaroni, CPF n.º 395.XXX.XXX-44, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 13.057, de 27 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Rodrigo Antonio Barros Vieira da Silva**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 370, de 17 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Patrícia Vespa Morini, Especialista em Saúde I - Fonoaudiologia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Patrícia Vespa Morini, Matrícula nº 37729, Especialista em Saúde I - Fonoaudiologia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 371, de 17 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Elita de Lima Gonçalves Mazuqui, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Elita de Lima Gonçalves Mazuqui, Matrícula nº 66522, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 372, de 17 de março de 2022**

*(Nomeia os membros para a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2022-2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Votuporanga;

Considerando a necessidade de proteção à saúde e segurança do trabalhador, e de atender a legislação pertinente;

Considerando a realização de eleições para a escolha dos representantes dos empregados e a publicação dos resultados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Empregador, para constituição da diretoria da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2022-2023, os seguintes servidores:

I- Membros Titulares:

a) 1º Titular: Edson Genari, Matrícula nº 22012 - Presidente;

b) 2º Titular: Marcelo Augusto Castilhiano, Matrícula nº 65366;

c) 3º Titular: Ricardo Augusto Fontes Figueiras, Matrícula nº 2020 - 2º Secretário.

II- Membros Suplentes:

a) 1º Suplente: Wendy Alessandro Leme da Silva, Matrícula nº 60054;

b) 2º Suplente: Jamil Jorge de Oliveira Jorge, Matrícula nº 68908;

c) 3º Suplente: Fernando Cesar Caetano da Silva, Matrícula nº 63860.

Art. 2º Ficam nomeados como representantes dos Empregados, os seguintes membros:

I- Membros Titulares:

a) 1º Titular: Oseias Leonardo da Silva, Matrícula nº 62723 - Vice-Presidente;

b) 2º Titular: Luciana Rodrigues Mendes, Matrícula nº 65137 - 1º Secretário;

c) 3º Titular: David Ferreira de Souza, Matrícula nº 66683.

II- Membros Suplentes:

a) 1º Suplente: Marcia Cristina Passos, Matrícula nº 45713;

b) 2º Suplente: Aparecida Ludmila da Silva, Matrícula nº 51101;

c) 3º Suplente: Gabriel Cordeiro de Lima, Matrícula nº 61018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 373, de 17 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Nilce Nogueira Rego da Cruz, Agente de Combate às Endemias I - Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Nilce Nogueira Rego da Cruz, Matrícula nº 64564, Agente de Combate às Endemias I - Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 374, de 17 de março de 2022**



*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Claudineia de Jesus Jayme, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Claudineia de Jesus Jayme, Matrícula nº 33448, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 375, de 17 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Cilene Casemiro Borzani, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Cilene Casemiro Borzani, Matrícula nº 56251, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 376, de 17 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Hanna Kelly Gonçalves Moraes, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Hanna Kelly Gonçalves Moraes, Matrícula nº 62413, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 377, de 17 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Igor Guimarães Ribeiro, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Igor Guimarães Ribeiro, Matrícula nº 72682, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 378, de 17 de março de 2022**

*(Designa Patrícia Barreto Dias Celestino para responder pelo Expediente do Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Rafaela Caris Perinelli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Patrícia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294, no período de 21 de março a 19 de abril de 2022, por motivo de férias da titular Rafaela Caris Perinelli, matrícula nº 62570, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Alvarás e Viabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 379, de 18 de março de 2022**

*(Designa o servidor público Guilherme Peres Augusto para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Guilherme Peres Augusto, Matrícula nº 66117, a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 380 de 18 de março de 2022**

*(Dispensa o uso de máscara facial no âmbito do Município de Votuporanga e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022;

**DECRETA**

Art. 1º. Nos termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, fica dispensada a obrigatoriedade do



uso de máscara facial no Município de Votuporanga/SP.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os locais destinados à prestação de serviços de saúde e meios de transporte público coletivo de passageiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os decretos nº 14.349, de 10 de março de 2022 e nº 13.811, de 06 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Felix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênio 101040/2021-Recapamento de Vias Públicas - SP sem Papel - Processo SDR-PRC-2021-00990-DM - Demanda 016949 - Emenda Parlamentar Gil Diniz	100.000,00
Ministério da Educação - FUNDEB	996.167,24
Ministério da Saúde FNS - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	15.015,73

Votuporanga, 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal do Idoso - CMI**



Conselho Municipal do Idoso  
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
17 3426-2600 CEP 15.505-000  
cmi@votuporanga.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO CMI Nº. 02 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Votuporanga (FMI) para o exercício de 2022 e dá outras providências correlatas.”*

O **Conselho Municipal do Idoso (CMI)** de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 3349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Plenária, em sua centésima quadragésimo quarto (144ª.) Reunião, em caráter ordinário realizada no dia 17 de março de 2022.

**Considerando** que compete ao Conselho Municipal do Idoso (CMI) deliberar sobre a aplicação do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação, conforme Decreto Municipal nº. 8.437, de 23 de novembro de 2011;

**Considerando** ainda, que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral; e finalmente

**Considerando** que a Plenária votou favoravelmente pela aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso para o exercício de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Votuporanga para o exercício de 2022, no valor total de R\$ 458.593,89 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), na forma do **Anexo I** da presente Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação

**Lidiane Domingos da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Conselho Municipal do Idoso  
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
17 3426-2600\_CEP 15.505-000  
cmi@votuporanga.sp.gov.br

**ANEXO I**

**QUADRO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMI DE VOTUPORANGA DE 2022**

1. RECEITAS			
1.1	Arrecadação da Campanha Leão Amigo do Idoso	PROGRAMA RFB – INCENTIVO FISCAL PERÍODO: JAN A DEZ/2021	R\$ 346.416,62
1.2	Rendimentos de Aplicações/2021		R\$ 5.865,57
1.3	Depósitos Judiciais		R\$ 0,00
1.4	Outras receitas		R\$792,52
1.5	Saldo em 2021		R\$ 186.758,61
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 539.833,32</b>

APLICAÇÕES/DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES		Fonte Receita	Valor
<b>PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS</b>			
1	1.1- Financiamento de Projetos de Entidades Não Governamentais	PROGRAMA RFB – INCENTIVO FISCAL/2021	R\$ 130.000,00
	1.2 – Financiamento de Projetos Edital Voluntários BB		R\$ 160.000,00
	1.3 - Financiamento de Projeto de Entidade Governamental		R\$ 27.000,00
<b>1.3 - Valor de Edital</b>			<b>R\$ 317.000,00</b>

Avenida João Gonçalves Leite, 4705\_ Jardim Alvorada \_ 17\_ 3426.2600  
CEP 15.505.000\_votuporanga.sp.gov.br





Conselho Municipal do Idoso  
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
17 3426-2600\_CEP 15.505-000  
cmi@votuporanga.sp.gov.br

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA REDE MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA		
<b>2.1. Campanha Leão Amigo do Idoso/2022</b>		
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte 1	<b>R\$ 4.000,00</b>
- Material de Consumo		<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>2</b>		
<b>2.2. Capacitação do Conselho Municipal do Idoso-CMI</b>		
- Diária Civil	Fonte 1	<b>R\$ 2.000,00</b>
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		<b>R\$ 2.000,00</b>
- Serviços de Terceiros Pessoa Física		<b>R\$ 2.000,00</b>
- Material de Consumo		<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>2.3 Valor</b>		<b>R\$ 13.000,00</b>
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ILPI's NO COMBATE AO COVID-19		
<b>3</b>		
<b>3.1. Campanha Leão Amigo do Idoso/2022</b>		
Material Permanente – R\$ 50.000,00 inscritas	Fonte 1	R\$ 50.000,00
Material Permanente – R\$ 75.000,00 Inscrita temporária		R\$ 75.000,00
Material Permanente ano 2021		R\$ 4.593,89
<b>3.2 Valor Parcial</b>		<b>R\$ 129.593,89</b>
<b>Valor Total do Plano de Aplicação</b>		<b>R\$ 458.593,89</b>

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 - Jardim Alvorada - 17 - 3426.2600  
CEP 15.505.000 - votuporanga.sp.gov.br





**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL PRADELA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Instalação/Adequação de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA em diversas Unidades Escolares, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias, contados a partir do dia 21/03/2022, ou seja, até o dia 20/04/2022.

Tomada de Preços nº 008/2021 - Processo nº 511/2021. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - PROCESSO Nº 066/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamento de nebulização veicular (gerador de gotas aerosol) para utilização no combate à dengue pelo Serviço de Controle de Endemias e Zoonozes da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Contratação da empresa Expresso Itamarati S.A. para o Programa Transporte Cidadão destinado a assegurar aos usuários dos transportes coletivo municipal urbano e rural de passageiros a concessão de subsídios de R\$ 1,00 (um real) sobre o valor que será doravante cobrado aos usuários, conforme Lei Municipal nº 4883/10, alterada pela Lei Municipal nº 5646/15.

Termo aditivo: Supressão de R\$ 253.755,00 do termo aditivo nº 03, tendo em vista que o valor inicialmente previsto não foi totalmente utilizado, em virtude da grande diminuição no número de acessos.

Inexigibilidade: 004/2019 - Processo 060/2019. Assinatura: 17 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal

da Administração - 17/03/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PROCESSO Nº 091/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (2), para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/03/2022 ao dia 04/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - PROCESSO Nº 092/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (08) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/03/2022 ao dia 04/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - PROCESSO Nº 093/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, de terrenos urbanos, regulares e irregulares, parques, praças, avenidas e outras áreas públicas do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2022.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/03/2022 ao dia 04/04/2022 até às 14h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/04/2022 a partir das 14h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022

.....



**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXTINSUL AZEVEDO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e recarga de extintores veiculares para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.010.070	UND	38	Extintor de incêndio veicular descartável, tipo P1, pó químico seco (PQS) carga de 1 Kg, validade de 5 anos, aprovado pelo INMETRO.	Extinpel	R\$ 90,00	R\$ 3.420,00
	02	001.010.019	UND	08	Extintor de incêndio veicular descartável, tipo P2, pó químico seco (PQS) carga de 2 Kg, validade de 5 anos, aprovado pelo INMETRO.	Extinpel	R\$ 120,00	R\$ 960,00
02	03	006.001.377	SERV	53	Recarga de extintor para veículos, tipo P4, pó químico seco (PQS), carga de 4 Kg.	Extinsul	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
	04	006.001.395	SERV	07	Recarga de extintor para veículos, tipo P6, pó químico seco (PQS), carga de 6 Kg.	Extinsul	R\$ 60,00	R\$ 420,00

Pregão Eletrônico nº 020/2022 - Processo nº 036/2022. Valor Global Estimado: R\$ 6.920,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGIL MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.022.662	TB	3.000	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g 2% geléia, tubo com 30g	PHARLAB	R\$ 1,955	R\$ 5.865,00
20	001.022.777	CP	70.000	Metildopa 250mg, comprimido revestido. Apresentação em blister.	SANVAL	R\$ 0,36	R\$ 25.200,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022A - Processo nº 046/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 31.065,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.062.266	CP	180.000	Levodopa 200mg + benserazida 50mg, comprimido.	ROCHE	R\$ 1,10	R\$ 198.000,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022B - Processo nº 046/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 198.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
26	001.022.225	FR	300	Metronidazol Suspensão Oral 4%, frasco com 120 ml.	BELFAR	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
32	001.022.800	TB	12.000	Neomicina + Bacitracina pomada, tubo com 10 gramas.	BELFAR	R\$ 1,49	R\$ 17.880,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022C - Processo nº 046/2022C. Valor Global Estimado: R\$ 20.130,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	001.061.629	CP	150.000	Lorazepam 2mg - comprimido.	EMS	R\$ 0,099	R\$ 14.850,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022D - Processo nº 046/2022D. Valor Global Estimado: R\$ 14.850,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	001.061.571	CP	3.500.000	Losartana potássica 50mg, comprimido	NEO	R\$ 0,052	R\$ 182.000,00
22	001.061.037	CP	1.600.000	Metoprolol, succinato 25mg - comprimido	NEO	R\$ 0,255	R\$ 408.000,00
29	001.061.697	AMP	8.000	Midazolam 5mg/mL ampola com 10mL	TEUTO	R\$ 5,24	R\$ 41.920,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022E - Processo nº 046/2022E. Valor Global Estimado: R\$ 631.920,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.062.263	CP	5.000	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg - comprimidos.	CRISTÁLIA	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
09	001.022.319	FR	1.600	Levomopromazina, maleato 4%, solução oral, em frasco	CRISTÁLIA	R\$ 9,05	R\$ 14.480,00
14	001.022.192	FR	50	Lidocaína 10% Spray, frasco nebulizador com 50 ml.	CRISTÁLIA	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
30	001.061.865	AMP	800	Morfina, sulfato 1mg/mL - ampola 2mL	CRISTÁLIA	R\$ 5,89	R\$ 4.712,00
31	001.061.861	AMP	200	Naloxona, cloridrato 0,4mg/mL - ampola 1mL	CRISTÁLIA	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
35	001.062.524	AMP	1.200	Sulfato de morfina 10mg/ml - ampola 1 ml.	CRISTÁLIA	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022F - Processo nº 046/2022F. Valor Global Estimado: R\$ 28.930,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.022.784	FR	700	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml, solução injetável à 2%, sem vasoconstritor, frasco com 20 ml.	UNIÃO	R\$ 5,13	R\$ 3.591,00
23	001.022.624	AMP	500	Metoprolol, Tartarato solução injetável 1mg/ml, ampola com 5 ml.	ASTRAZENECA	R\$ 17,662	R\$ 8.831,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022G - Processo nº 046/2022G. Valor Global Estimado: R\$ 12.422,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.062.005	CP	60.000	Levomepromazina 100 mg - comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,63	R\$ 37.800,00
21	001.061.633	CP	50.000	Metilfenidato, cloridrato 10mg - comprimido.	ALTHAIA	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022H - Processo nº 046/2022H. Valor Global Estimado: R\$ 52.800,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	001.061.009	CP	10.000	Levofloxacino 500mg - comprimido.	CIMED	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
15	001.022.200	CP	120.000	Loratadina 10mg - comprimido revestido.	CIMED	R\$ 0,078	R\$ 9.360,00
16	001.062.321	FR	10.000	Loratadina 1mg/mL xarope - frasco 100mL	CIMED	R\$ 1,97	R\$ 19.700,00
28	001.061.050	TB	3.000	Miconazol, Nitrato 20mg/g, creme dermatológico, tubo com 28 g.	HIPOLABOR	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
34	001.022.305	FR	3.000	Nimesulida 50mg/ml, solução oral, frasco 15 ml.	CIMED	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022i - Processo nº 046/2022i. Valor Global Estimado: R\$ 43.690,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
19	001.022.718	CP	900.000	Metformina 850 mg, comprimido.	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,089	R\$ 80.100,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022J - Processo nº 046/2022J. Valor Global Estimado: R\$ 80.100,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
25	001.022.538	TB	800	Metronidazol Geléia Vaginal + aplicador, tubo com 50 gramas.	PRATI-DONADUZZI	R\$ 4,18	R\$ 3.344,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022K - Processo nº 046/2022K. Valor Global Estimado: R\$ 3.344,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/03/2022.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
24	001.022.746	CP	30.000	Metronidazol 250 mg, comprimidos.	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
27	001.022.582	BIS	1.200	Miconazol Creme Vaginal 20mg/g – Bisnaga com 80g – 14 aplicadores.	PRATI-DONADUZZI	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
33	001.022.304	CP	600.000	Nimesulida 100 mg, comprimido.	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,079	R\$ 47.400,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022L - Processo nº 046/2022L. Valor Global Estimado: R\$ 57.300,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.022.424	CP	8.000	Cloridrato de Naltrexona 50mg, comprimido.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,45	R\$ 19.600,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022M - Processo nº 046/2022M. Valor Global Estimado: R\$ 19.600,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SULMÉDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	001.062.267	CP	600.000	Levotiroxina sódica 25mcg - comprimido.	ACHE	R\$ 0,091	R\$ 54.600,00
12	001.061.041	CP	180.000	Levotiroxina sódica 100mcg - comprimido	ACHE	R\$ 0,096	R\$ 17.280,00
13	001.061.042	CP	700.000	Levotiroxina sódica 50mcg - comprimido	ACHE	R\$ 0,159	R\$ 111.300,00

Pregão Eletrônico nº 027/2022N - Processo nº 046/2022N. Valor Global Estimado: R\$ 183.180,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/03/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Baterias Automotivas, para veículos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.056.468	UND	01	Bateria automotiva 38 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia mínima de 18 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 241,96	R\$ 241,96
	02	001.056.660	UND	06	Bateria automotiva 40 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 165,64	R\$ 993,84



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	03	001.056.454	UND	03	Bateria automotiva 47 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 18 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 254,83	R\$ 764,49
	04	001.056.432	UND	03	Bateria automotiva 48 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 18 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 254,83	R\$ 764,49
	05	001.056.069	UND	09	Bateria automotiva 50 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 18 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 178,38	R\$ 1.605,42
	06	001.056.299	UND	116	Bateria automotiva 60 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 15 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 189,85	R\$ 22.022,60
	07	001.056.382	UND	16	Bateria automotiva 70 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 287,95	R\$ 4.607,20
02	08	001.056.661	UND	02	Bateria automotiva 90 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 364,08	R\$ 728,16
	09	001.013.138	UND	41	Bateria automotiva 95 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 364,29	R\$ 14.935,89
	10	001.056.433	UND	26	Bateria automotiva 100 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 410,29	R\$ 10.667,54
	11	001.013.139	UND	56	Bateria automotiva 110 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 417,75	R\$ 23.394,00



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	12	001.013.140	UND	40	Bateria automotiva 150 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 581,86	R\$ 23.274,40
03	13	001.056.469	UND	05	Bateria para moto 5 amperes, selada e totalmente livre de manutenção, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, sistema anti-chamas, separador AGM, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 111,70	R\$ 558,50
	14	001.056.471	UND	06	Bateria para moto 6 amperes, selada e totalmente livre de manutenção, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, sistema anti-chamas, separador AGM, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 112,44	R\$ 674,64
	15	001.056.472	UND	54	Bateria para moto 7 amperes, selada e totalmente livre de manutenção, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, sistema anti-chamas, separador AGM, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação.	JUPITER	R\$ 128,09	R\$ 6.916,86

Pregão Eletrônico nº 022/2022 - Processo nº 039/202. Valor Global: R\$ 112.149,99. Vigência: 06 meses. Assinatura: 17 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 17/03/2022.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 08, DE 17 DE MARÇO DE 2022, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 18 a 31 de março de 2022, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidatos para o cargo de Auxiliar de Ensino (02 vagas e cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico nº 13/2022 da Inexigibilidade nº 002/2022 - Processo nº 19/2022, referente a Aquisição de peças de reparos para válvulas controladoras de bomba modelo VA-632 (Marca Valloy) existentes nos sistemas de abastecimento de água do município de Votuporanga-SP, com valor de R\$ 162.606,53 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Votuporanga, 17 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO**

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 21/03/2022**

**PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:**

**§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.**

**1. Projeto de Lei nº 21/2022 - 21/02/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ZILDO DE OLIVEIRA

**Autoria:** JURANDIR B. DA SILVA

**2. Projeto de Lei nº 23/2022 - 21/02/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIELA SEBASTIÃO CHRISTO LOPES

**Autoria:** JEZEBEL SILVA

**3. Projeto de Lei nº 24/2022 - 21/02/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIELA DANITIELE CRISTINA SOARES

**Autoria:** CARLIM DESPACHANTE

**4. Projeto de Lei nº 30/2022 - 11/03/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 115.000,00.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**5. Projeto de Lei nº 31/2022 - 14/03/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA IGOR MATHEUS COLUZI DA CRUZ LUCIANO

**Autoria:** CHANDELLY PROTETOR, PROFESSOR DJALMA

**6. Projeto de Lei nº 32/2022 - 14/03/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**7. Projeto de Lei nº 33/2022 - 14/03/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DE QUE TRATA O ART. 226 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 2011, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 333 DE 24 DE JANEIRO DE 2017, REFERENTE A 2022.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de março de 2022.**

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE

**Outros Atos**

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 21 de março de 2022, às 17h, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

**1. Projeto de Lei nº 30/2022 - 11/03/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 115.000,00.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de março de 2022.**

**SÉRGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4b2f-27af-eab6-e504

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1596, ano VII, veiculado em 18 de março de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 18/03/2022 às 08:38:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4b2f-27af-eab6-e504>